CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314– 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

EMENDA IMPOSITIVA Nº 018 de 2022

AO PROJETO DE LEI Nº 234/2022.

"Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias."

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	**02**	**Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna**
Unidade Orçamentária Executora:	**02.15.00/ 02.15/01**	**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano/Serviços Municipais**
Função:	**15**	**Urbanismo**
Sub-Função:	**452**	**Serviços Urbanos**
Programa:	**5002**	**Urbanismo, Teletransporte e Projetos**
Ação:	**1024**	**Iluminação Pública - Ampliação**
Fonte:	**01**	**Tesouro**
Categoria da Despesa:	**3.3.90.39**	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**
Valor:	**R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**	

Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária Executora:	02.20.01	Encargos Gerais do Município
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Categoria da Despesa:	9.9.99.99	Reserva de Contingência
Valor:	**R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Ibiúna) deverão ser destinados para instalação de iluminação pública nos Bairros Góes, Paiol Grande, Piaí e Aranhas, com luminárias com lâmpadas de LED.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 31 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2022.

Luiz Fernando G. Vieira

LUIZ FERNANDO DE GÓES VIEIRA
VEREADOR

Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna
Recebido em 01/11/2022
Sec. Administrativa